

# Apuração de resíduos - Reprocessamento de saldos devedores

Rio de Janeiro, Janeiro 2022.



# Contextualização

---

## Contratos de Empréstimos e Financiamentos Imobiliários FAPES

- **Atualização Financeira:** índice de reajuste salarial aplicável aos salários dos empregados do Sistema BNDES ou respectivo patrocinador;
- **Índice de reajuste salarial:** definido por meio de Acordo Coletivo;
- **Evolução diária do saldo devedor:** índice provisório;
- **Índice provisório:** INPC defasado de 2 meses;
- **Novo sistema de gestão da carteira de empréstimos** quando implementado não concluiu o desenvolvimento do módulo de reprocessamento de saldos devedores;
- **Reprocessamento** dos saldos devedores de set/2017 a dez/2020;

## Índices provisórios x definitivos

- O reprocessamento do saldo devedor de cada contrato observou o **correspondente período de vigência**:
  - De 01/09/2017 até a data de liquidação do contrato, caso a concessão tenha sido anterior a 01/09/2017;
  - Da data de concessão até a data de liquidação do contrato, caso a concessão tenha sido posterior a 01/09/2017;
- A atualização do resíduo, a partir da data de liquidação, ocorre com base na TR (nula no período).

Acordo	Abrangência	Reajuste BNDES	Provisório INPC defasado 2 meses	Diferença
ACT/2018	Set/2017 a Ago/2018	5,00%	3,53%	1,42%
ACT/2019	Set/2018 a Ago/2019	4,31%	3,31%	0,96%
ACT/2020	Set/2019 a Ago/2020	1,50%	2,35%	-0,83%
ACT/2021**	Set/2020 a Dez/2020	4,40%	2,58%	1,77%
Acumulado		16,06%	12,30%	3,35%

\*\* Reajuste do ACT é de INPC + 0,5%

## Apuração de resíduos

- Apuração de resíduos abrangeu 1.703 contratos para 1.131 mutuários;
- Montante líquido de R\$ 2,7 milhões;
- Atualização pela TR → nula no período

Tipo de Resíduo	Quantidade	Valor Total
Cobrança	1.054	2.574.264,22
Devolução	36	- 14.443,34
FQA	41	136.584,95
Total	1.131	2.696.405,83

\* 1.131 mutuários para 1.703 contratos

## **Forma de cobrança e devolução**

---

- Cobrança do resíduo será realizada por meio de boleto bancário, a fim de permitir o planejamento financeiro por parte do mutuário;
- Cobrança em parcela única para resíduo de até R\$ 1.000,00;
- Cobrança em 6 parcelas mensais e sucessivas para resíduos acima de R\$ 1.000,00;
- As devoluções serão creditadas em conta corrente, em parcela única;
- Os mutuários foram comunicados, individualmente, acerca da sua situação de cobrança/devolução.

## Proposta em andamento

---

- Proposta de novos produtos de empréstimos e financiamentos imobiliários;
- Alinhamento dos novos produtos com práticas de mercado;
- Atualização financeira: IPCA defasado de dois meses;
- Sistema de amortização: SAC ou PRICE;
- No novo modelo não haverá liquidação provisória de contratos, uma vez que os saldos devedores estarão sempre atualizados pelo índice definitivo.
  
- Status:
  - Proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva;
  - Apresentação a ser realizada ao Conselho Deliberativo;
  - Após aprovação, desenvolvimento no sistema de empréstimos para incorporar novas regras.